

Vânia Cristina Guarnieri

Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Contratos

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA TRE-SP N. 217

Altera a composição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com amparo na competência delegada pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria TRE-SP n. 1/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe designada no artigo 4º da Portaria TRE-SP n. 182/2021, que passa a ser formada pelas servidoras e servidores seguintes, sob coordenação da primeira e, em sua ausência ou impedimento ocasional, do segundo:

I - Renata Vidon de Carvalho;

II - Rodrigo Moraes Barbosa;

III - Arilton Higo Oliveira;

IV - Daniele de Macedo Braga;

V - Edson Elizeu da Silva;

VI - Elaine Nogueira;

VII - Flávio Cruz Vicente da Silva;

VIII - Massaichi Maurício Isayama;

IX - Ricardo Teodoro;

X - Leopoldo Wilson Malacrida Dundes;

XI - Rosinéia Mitiko Hirakawa Honda;

XII - Victor Ataíde de Albuquerque;

XIII - Victor Marques de Assis.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudio Cristiano Abreu Corrêa

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

DESPACHOS E DECISÕES

PETIÇÃO CÍVEL(241) Nº 0600630-09.2022.6.26.0000

PROCESSO : 0600630-09.2022.6.26.0000 PETIÇÃO CÍVEL (São Paulo - SP)

RELATOR : Gabinete do Presidente

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REQUERENTE : Federação PSOL REDE (PSOL/REDE)

ADVOGADO : DANILO TRINDADE DE MORAIS (469241/SP)